

DECRETO Nº 12911, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 41.355/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada no prolongamento da Rua José Boanerges Moreira com a Rua Geraldo Marcelino Bispo, Bairro do Barranco, para melhoria do sistema viário, a saber:

“Área de terreno inicia-se no ponto 1 ponto este localizado na Rua Geraldo Marcelino Bispo, no Bairro do Barranco, do ponto 1 segue 26,63m até o ponto 2, confrontando com citada Rua, daí deflete à direita e segue em curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 9,00m, e desenvolvimento de 10,20m até o ponto 3, daí segue em uma reta com a distância de 140,47m até o ponto 4, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 7,28m, e desenvolvimento de 7,62m até o ponto 5, confrontando neste trecho (2-5) com área remanescente de propriedade de Paulo Roberto de Faria, daí deflete à direita e segue com 16,71m até o ponto 6, confrontando com a Rua José Boanerges Moreira, daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 5,00m, e desenvolvimento de 5,73m, daí segue em uma reta com a distância de 135,86m até o ponto 8, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 9,00m, e desenvolvimento de 18,06m até o ponto 1 inicial, confrontando neste trecho (6-1) com a área remanescente de Paulo Roberto de Faria, perfazendo no perímetro acima descrito uma área de 1.010,66 m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2826.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de dezembro de 2012, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Planejamento

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 17 de dezembro de 2012.

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo